

INDICAÇÃO Nº 0133/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar cursos de informática para os professores e outros funcionários municipais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar cursos de informática para os professores e outros funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA:

Hoje em dia, praticamente todos setores de atividades exigem conhecimentos de informática para um melhor aproveitamento dos profissionais que neles militam. Desnecessário dizer que a maioria das pessoas têm vontade de fazer um curso de computação para melhorar suas perspectivas profissionais, porém nem todos têm condições financeiras para tal. Nossos funcionários municipais não são diferentes: também desejam freqüentar esses cursos para poder desempenhar ainda melhor suas atividades, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente